

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 020/2022/CMV

Nonoai, 18 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 001/2022.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do **Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal nº 001/2022**, que “Altera o artigo 113 § 1º, 141 § 2º, 166 inciso III, a Tabela 02 e o Mapa 02, do Anexo da Lei Municipal nº 3.406/2020 – Plano Diretor do Município de Nonoai – RS, e dá outras providências.”, solicitar o esclarecimento das seguintes questões, suscitadas pelas Comissões durante o estudo da matéria:

1) Vê-se que o projeto prevê a divisão da área em duas Zonas específicas: Zona Industrial Predominante e Zona Especial de Interesse Social (habitacional). Pergunta-se: há estudo de impacto ambiental em relação a esta proposta de zoneamento?

2) A área em questão já está destinada para habitação? Ou essa destinação está sendo feita a partir do presente projeto?

3) Por que a opção de manter a Zona Especial de Interesse Social se deu na área em declive?

4) Qual é a faixa de APP (Área de Preservação Permanente), considerando a existência da sanga e da área de banhado?

5) Há uma rua sentido norte-sul (acesso à Avenida Herculano de Barros), cujo tráfego foi propositadamente interrompido. Pergunta-se: essa rua será reaberta?

6) O prolongamento da Rua 31 de Maio está sendo previsto, cujo projeto já foi lançado pelo Executivo. Pergunta-se: qual o método de avanço da referida rua sobre a área de preservação?

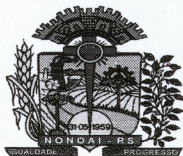
Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristian
Oficial Administrativo
18/03/22

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

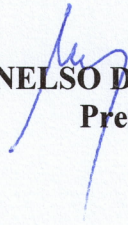


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

- 7) Há estudo acerca da cota de inundação da área em questão (considerando a sanga e o banhado)?
2. Diante do exposto, aguarda-se o envio de tais esclarecimentos, para prosseguimento do trâmite da matéria.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!